



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 23 de setembro de 2025

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 94/2025

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NO ROL DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE DESTERRO – PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

A reunião dia 06/10/2025 as 09hs:00min através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.desterro.pb.gov.br>

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 08hs:00min as 12hs:00min, ou no e-mail: desterrocpl2025@gmail.com

Desterro - PB, 22 de Setembro de 2025

Gislayne Crisley Henriques Soares
Pregoeira Oficial/PMD

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 06/2025

Objeto: Chamamento Público para credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de consultas médicas especializadas a fim de atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Desterro – PB. A documentação e termo de credenciamento deverá ser entregue em primeira sessão até o dia 14/10/2025, às 09:00 horas. Os interessados poderão solicitar o credenciamento a qualquer tempo, desde vigente o edital.

O edital está disponível no site: www.desterro.pb.gov.br ou na sede da Prefeitura. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao.desterrocpl2025@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Desterro - PB, 22 de Setembro de 2025

Gislayne Crisley Henriques Soares
Pregoeira Oficial/PMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Tiago Simões dos Santos
Prefeito Constitucional